



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 108/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 021/2021, pela Portaria n.º 016/2022, de 17 de Janeiro de 2023,

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário n.º 004/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de Março de 2023, **01 (UM) PEB II – PROFESSOR DE CIÊNCIAS – DISTRITO DE BABILÔNIA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 021/2021 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia.


Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho do profissional ora contratado, são os constantes do Edital do certame, com as atualizações devidas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Maio de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910